



RESOLUÇÃO Nº 962/95

APROVA O PROJETO DE PESQUISA QUE
INDICA.

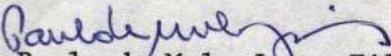
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9290, originário da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa "LEITURA MATEMÁTICA: UMA TENTATIVA DE INTEGRAÇÃO ENTRE O ENSINO DE MATEMÁTICA E O DA LÍNGUA MATERNA", em escolas públicas do Baixo Jaguaribe, proposto pela Professora MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PONTES e a consequente concessão da Dedicção Exclusiva (D.E.).

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor